



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

PORTARIA Nº 42/DF-CMX XINGUARA 29 MARÇO 2022.

O presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução **172 de 07 de Janeiro de 2019**, atendendo à solicitação do Vereador Jaques Salvelina Cantanhede.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ressarcimento no valor de R\$ R\$ 1.288,09 (hum mil e duzentos e oitenta e oito reais e nove centavos) ao vereador **JAQUES SALVELINA CANTANHEDE** por viagem a cidade de Belém, conforme portaria 040/2022, no período compreendido entre do 21,22,23 e 24/03/2022 corrente ano e referente à seguinte despesa extraordinária:

**Combustível gasto em viagem a Belem.**

Câmara Municipal de Xinguara – PA. Xinguara, 29 Março 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Adair Marinho da Silva  
Presidente